

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE ENSINO (SECGE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DEADM)
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DILIC)
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SELIC)

DECISÃO

Processo nº 2024-06032542

1) Ciente de todo o processado; considerando o relatório da Comissão de Licitação da EMERJ – CLEMERJ (documento eletrônico 9196567), endossado pelo parecer elaborado pela Assessora Técnica-Jurídica da Secretaria-Geral da EMERJ, Dra. Helga Teixeira Pitthan Espindola, corroborado pela Ilustríssima Secretária-Geral, Dra. Gabriela da Silva Rafael, e aprovado pelo Exmo. Des. Cláudio Brandão de Oliveira, Diretor Administrativo e Magistrado Supervisor de Licitações e Contratos da EMERJ (documento eletrônico 9188117); considerando de acordo com seus próprios fundamentos e razões de fato e de direito desenvolvidas, que adoto como razão para deliberar, passando a integrar a presente decisão; considerando a competência a mim delegada prevista no Ato Executivo nº 70/2023 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, RECEBO A IMPUGNAÇÃO OPOSTA de forma tempestiva oposta pela sociedade empresária **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** (documento eletrônico 9163708) e, no mérito, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA**, denegando-lhe provimento, mantendo-se o resultado do procedimento licitatório.

Publique-se. Comunique-se.

2) HOMOLOGO o Pregão n.º 90002/2024, visando a aquisição de 24 (vinte e quatro) Telas Interativas de 75" polegadas e 02 (dois) suportes pedestal eletrônico/motorizado para atendimento da demanda de modernização do sistema de vídeo e interatividade nas salas de aula da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e Biblioteca EMERJ/TJRJ, no valor total de R\$ 573.600,0000 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais), documento eletrônico 9203726.

ADJUDICO o objeto à licitante vencedora, sociedade empresária **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51.

Proceda-se à contratação com a lavratura do competente termo de contrato.

ORDENO a respectiva despesa.

AUTORIZO o lançamento do presente ato no Sistema Compras.gov-SIASG. PUBLIQUE-SE.

Encaminhem-se o presente procedimento à SECGE, DEADM, DILIC e CLEMERJ para ciência e, respectivamente, adoção de todas as medidas cabíveis no âmbito de suas esferas de atuação, visando ao cumprimento integral da presente decisão.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Publicado no DJERJ 02/12/2024

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ